



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO AOS PROJETOS DE LEI Nº 3.997, DE 2012,
Nº 295, DE 2011, E Nº 414, DE 2023**

Apresentação: 22/08/2023 12:15:18.727 - CPASF
SBT-A 1 CPASF => PL 3997/2012

SBT-A n.1

Altera o art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, para prever alíquota diferenciada de contribuição previdenciária para o catador de materiais recicláveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte alínea:

“Art. 21.

.....
§ 2º

.....
II -

.....
c) no caso do catador de materiais recicláveis que faça da catação, triagem ou processamento dos materiais recicláveis sua profissão habitual ou principal fonte de renda.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2023

Deputado **FERNANDO RODOLFO**
Presidente

CD230821597100*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Rodolfo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230821597100>